



EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 019/2011

2ª TA	Contrato 81/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	CONSTRUTORA MONTANA LTDA.
OBJETO	
PRAZO	Prazo de execução em mais 200 dias e prazo de vigência até 31.12.2011.
VALOR	
DOTAÇÃO	
CONTRATO	Contrato 22/2011.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA..
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS JCB PARA MAQUINAS PREFIXO R-10 E R-12.
PRAZO	Vigência até 31.12.2011.
VALOR	R\$ 80.000,00 valor global contratual.
DOTAÇÃO	2520.08.005.15.451.1502.2048.3390.3000.01.511.
CONTRATO	Contrato 49/2011.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	CLINICA PINHO & NOCERA LTDA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PLANTONISTA.
PRAZO	Vigência até 31.12.2011.
VALOR	R\$ 105.000,00 valor global contratual.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2109.3390.3900.00.00/5330-01303.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2011
 OBJETO: Publicação de edital de convocação para audiência pública da LDO.
 CONTRATADA: TÁTIANA GUIDA LEITE & CIA LTDA ME.
 CNPJ: 08.796.303/0001-74
 VALOR: R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.01 – Serviço de Divulgação de atos Oficiais.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2011.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

APARECIDO FERRAZ
 Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 29/2011
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: TÁTIANA GUIDA LEITE & CIA LTDA ME.
 Objeto: Prestação de serviço de publicação em jornal local, de Edital de Convocação para Audiência Pública relacionada à Lei de Diretrizes Orçamentárias, medindo 5,82 cm x 12,8 cm, cujo teor vem disposto no modelo constante do Processo de Dispensa 24/2011.
 Valor Total: R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
 Data: 15/07/2011



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 -ESTADO DO PARANÁ-

HOSPITAL DR. FEITOSA

FICHA CADASTRAL N.º 01/2011

- Nome: HOSPITAL DR. FEITOSA S/A
- Nome do Diretor Clínico: ANTONIO CARLOS ZATTAR
- Especialidade: HOSPITAL GERAL, CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA, CLÍNICA CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA.
- Endereço: AV. PARANÁ, 551
- Bairro: CENTRO
- Cidade: TELÊMACO BORBA
- Inscrição no Conselho Regional de Medicina: CRM-PR 22.547
- UF: PARANÁ
- Cadastro de Vigilância Sanitária Municipal: 01/2011
- Telefone para contato: (42) 3273-1022 / (42) 3273-3316
- Responsável Técnico de Farmácia Hospitalar: ANDRESSA MONTEIRO VILELA
- Inscrição no Conselho Regional de Farmácia: CRF-PR 15.029
- Responsável Técnico de Farmácia Hospitalar Substituto: GLAUBER H. M. DE OLIVEIRA
- Inscrição no Conselho Regional de Farmácia: CRF-PR 20.946
- Observação: A farmácia hospitalar sob Responsabilidade Técnica da Farmacêutica Andressa Monteiro Vilela-CRF/PR nº 15.029, com inscrição na Vigilância Sanitária Municipal, encontra-se apta a adquirir o medicamento à base de MISOPROSTOL.

Telêmaco Borba, 20 de Julho de 2011

João Valdeci Fontinelle
 Inspetor de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA
 Vigilância Sanitária Municipal
 Avenida Desembargador Edmundo Mercer Júnior, 428
 Telêmaco Borba - PR CEP 84.261.010
 Fone (42)3273-3316. Fax (42) 3273-1022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO (S) INTERPOSTO (S) CONTRA RESULTADOS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 2347/2011 de 17/02/2011, resolve abaixo, segundo pareceres da Empresa Exitus Consultoria, Executora do Concurso Público nº 01/11, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, em resposta à solicitação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) tornar público o resultado de julgamento de recurso (s) interposto (s) contra Resultados Finais e Classificação, após análise e verificação do argüido.

Protocolo	Data do protocolo	Cargo	Recurso Contra:	Julgamento do Recurso	Recurso
3995/2011	14/07/2011	Procurador do Município	RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO	Ratificado	Indeferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 20 DE JULHO DE 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

IRINEU GOBO FILHO
 Secretário de Administração
 Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 020/2011

CONTRATO	Contrato 63/2011.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA RITA.
PRazo	EXECUÇÃO 10 MESES E VIGÊNCIA 20 MESES CONTADOS A PARTIR DAS ORDENS DE SERVIÇOS.
VALOR	R\$ 368.841,09 valor global contratual.
DOTAÇÃO	49.60.12.001.10.301.10011-0210.1.00.0.00303
TERMO DE READEQUAÇÃO	COMODATO 005/2008.
COMODANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
COMODATÁRIA	INFAMAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOMASSA LTDA - EPP.
OBJETO	ÁREA DE TERRENO 5,17 ALQUEIRES PAULISTA - FINALIDADE SERÁ A EDIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PALLETS, CARRETEL CAIXAS PARA EMBALAGEM.
PRazo	COMODATO 006/2008.
COMODANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
COMODATÁRIA	PACKFINE MADEIRAS LTDA.
OBJETO	ÁREA DO LOTE 69-A, ÁREA DE 5,17 ALQUEIRES PAULISTA - FINALIDADE SERÁ A EDIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS.
PRazo	

PORTARIA Nº 2404

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a GIOVANA DECOL SOUZA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 030.982.719.14 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	400,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	100,00
Total:		R\$	500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2403

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a ROZILDA VILAS-BOAS CHAVES CALADO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, RG Nº 6.972.078.1 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	200,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00
Total:		R\$	1.900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2402

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a MAICON ROGER LIMA, Secretário Geral de Gabinete, RG Nº 8.202.903-6 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
Total:		R\$	1.900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 18066

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 201105/24156 do Pregão Presencial N.º 072/2011 – PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 072/2011 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de material esportivo.

Art. 2º. Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal Nº 1.816/2011 e das Resoluções Nº 233/2007 e Nº 296/2008 do CONTRAN.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representante do órgão que impôs a penalidade:
Titular: DMSPT – SANDRO ROMÃO, RG/PR 5.897.668-7.
Suplente: DMSPT – PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA, RG/PR 6.595.660-8.
II - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: CONSEG – JULIANO CAMPOS RG/PR 7.507.884-6.
Suplente: CONSEG - ARDSON LELLIS DA COSTA E SILVA RG/PR 3.648.269-9.

III - Representante com conhecimento na área de trânsito:
Titular: 24º CIRETRAN – SEBASTIÃO MORAES DE LIMA, RG/PR 984.107-5.
Suplente: 24º CIRETRAN – ALESSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA, RG/PR 6.720.334-8.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba o Sr. SANDRO ROMÃO - DMSPT.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1834

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1774 de 28 de maio de 2010 e dá outras providências.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. O art. 5º e 6º da Lei 1774 de 28 de maio de 2010 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I - inalterado
8 (oito) representantes das entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
4 (quatro) representantes dos trabalhadores em saúde;
2 (dois) representantes de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde;
2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.
II - Inalterado
III - Inalterado
IV - Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde.

V - A presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao Conselheiro eleito pela Plenária do Conselho.

VI - Somente poderão participar do Conselho Municipal de Saúde, entidades devidamente organizadas em consonância com a lei Municipal, Estadual e Federal quanto a apresentação de documentos que o tornem legal".

Art. 6º - A Mesa Diretora, referida no art. 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:

Presidente
Vice Presidente
Secretário
Ouvidor

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de junho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18065

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I - SIMONE APARECIDA OCHETSKI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/07/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18064

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ISABELA SANTOS DA ROSA, matrícula 9.125, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF - Nossa Senhora de Fátima, na Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de maio de 2011 à 13 de junho de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3621/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18063

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ROMILDO REWAY, matrícula 9.174, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 27 de junho de 2011 à 11 de julho de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3657/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18062

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Julho de 2011, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE JULHO/2011
30 DIAS

NUM	SERVIDOR	INI FÉRIAS ANTES	FIM FÉRIAS ANTES	REAL FÉRIAS ANTES	REAL FÉRIAS DEPOIS
20472	ABEL SOARES DA SILVA	03/08/2010	03/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
21331	ADILSON BATISTA FRETO	08/07/2009	08/07/2010	08/07/2011	03/08/2011
8078	ADOLFINO DOS SANTOS DO PRADO	08/07/2010	04/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8818	ALCEJADO ARAUJO	21/11/2009	20/11/2010	08/07/2011	08/08/2011
8827	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	02/10/2010	01/10/2011	08/07/2011	03/08/2011
9408	ALINE MAJLIAN PABES FERREIRA	21/08/2010	20/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
21490	ALOIZ DENZER	01/08/2010	30/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
7782	ALTAIR DE JESUS RODRIGUES	11/03/2010	10/03/2011	08/07/2011	08/08/2011
8849	ALIEIRI TEREZINHA SOUZA DA SILVA PALHANO	21/11/2009	20/11/2010	08/07/2011	03/08/2011
8861	ANA LUCIA DE ASSIS	04/11/2009	03/11/2010	08/07/2011	03/08/2011
8868	ANDREA APARECIDA KNUZ	18/03/2010	17/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
9418	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/07/2010	04/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
21187	ANDREA TOLEDO NUNES PEREIRA	31/10/2009	30/10/2010	08/07/2011	03/08/2011
7841	ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO	28/04/2009	28/04/2010	08/07/2011	03/08/2011
8161	ANTONIO ELDER DA SILVA	28/09/2010	28/09/2011	08/07/2011	03/08/2011
7720	ANTONIO MARCOS COSTA TEIXEIRA	12/07/2010	11/07/2011	01/07/2011	30/07/2011
7805	APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA	23/09/2009	22/09/2010	08/07/2011	03/08/2011
2217	ARI DE JESUS DIAS DE SIQUEIRA	08/09/2010	07/09/2011	08/07/2011	03/08/2011
8283	BENVINDA DALUZ DINO FERREIRA RODRIGUES	31/05/2010	30/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
7828	CACILDA MARIA MARTINS ALEXIO	01/01/2009	01/01/2010	08/07/2011	03/08/2011
8448	CARLOS ANTONIO ROCHA	03/08/2009	02/08/2010	08/07/2011	03/08/2011
8827	CARMEIM ANDREA SOEK PLIENENIG	11/01/2010	10/01/2011	08/07/2011	03/08/2011
9082	CECILIA GOMES	27/07/2010	28/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
7848	CELIA MARIA LARA DOS SANTOS	28/04/2009	28/04/2010	08/07/2011	03/08/2011
9088	CERLI ALVES TEIXEIRA	13/07/2009	12/07/2010	08/07/2011	03/08/2011
20822	CICERO BATISTA DOS SANTOS	31/05/2008	30/05/2009	08/07/2011	03/08/2011
8073	CLAUDIO DE JESUS FERREIRADOS SANTOS	08/07/2010	04/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8081	CLAUBEL VIEIRA KUINA	13/07/2010	12/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8044	DANNY WANDRE MARIANDES ASSIS	08/09/2010	07/09/2011	08/07/2011	03/08/2011
21021	DARCIO CARLOS REAS	13/02/2010	12/02/2011	08/07/2011	03/08/2011
7731	DAV DONIZETI BORGES	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7847	DELAIR DE FATIMA LOPES	28/04/2010	28/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8814	DONIZETI BATISTA DOS SANTOS	31/05/2010	30/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
8272	DORALICE APARECIDA DE OLIVEIRA	31/08/2009	30/08/2010	08/07/2011	03/08/2011
8278	EDINA ALVES DA COSTA	31/05/2010	30/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
8410	EDNA REGIANE DE SOUZA DIAS	21/05/2010	20/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
8838	ELIER IDORIO MACHADO	03/04/2009	02/04/2010	08/07/2011	03/08/2011
8863	ELINEI MAGALHÃES DE SOUZA	20/01/2010	19/01/2011	08/07/2011	03/08/2011
20894	ELISABETH DE ANDRADE MARTINS	01/05/2008	30/04/2009	08/07/2011	03/08/2011
70016	FABIANA APARECIDARODRIGUES TIMOTEO	28/02/2010	27/02/2011	08/07/2011	03/08/2011
8101	FABIO LADE JESUS ROCHA	27/07/2010	28/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
7228	FATIMA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	31/05/2010	30/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
8733	FERNANDA DE QUADROS PEDROSO	03/07/2010	02/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8867	FERNANDA GOMES DA SILVA	27/04/2010	28/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
21088	FRANCISCO BAHENA	17/05/2010	18/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
21242	FRANCISCO RODRIGUES	22/07/2010	21/07/2011	11/07/2011	09/08/2011
20583	GILDA MARIA DE PAULA ROCHA	30/09/2010	29/09/2011	08/07/2011	03/08/2011
8738	GILMAR DE PAULA ARES	03/07/2010	02/07/2011	08/07/2011	08/08/2011
8887	GISELE MARIANO DA SILVA	08/11/2009	08/11/2010	08/07/2011	03/08/2011
7484	ILDIO ALVES MIRANDA	12/03/2009	11/03/2010	08/07/2011	03/08/2011
8087	ILSON EDUARDO MARIANO DA SILVA	02/05/2004	02/05/2004	08/07/2011	03/08/2011
8851	ISAÍAS DA SILVA	08/07/2009	04/07/2010	08/07/2011	03/08/2011
7399	IVONE DE FATIMA CASTANHO DE SOUZA	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7817	IZABEL DE MELLO LESSEI	28/04/2009	28/04/2010	08/07/2011	03/08/2011
8169	JACKSON LUIS ALVES CORREIA	27/07/2010	28/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
21481	JOAO ADEMIR DE MELLO	18/03/2010	14/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
8148	JORGE LUIZ DA SILVA	08/04/2010	08/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8184	JORGE SANTOS	04/01/2010	03/01/2011	08/07/2011	03/08/2011
8829	JOSEOO MIRA DE SOUZA	04/11/2009	03/11/2010	08/07/2011	03/08/2011
20277	JOSE MENDES MACHADO	12/01/2010	11/01/2011	08/07/2011	03/08/2011
8718	JOSE ODEBIR LOPES	31/01/2010	30/01/2011	08/07/2011	03/08/2011
21483	JOSE REINALDO ANTUNES CARNERO	14/05/2010	13/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
8873	JOSIANE VIDAL DE ALMEIDA	21/11/2009	20/11/2010	12/07/2011	10/08/2011
8401	JULIANA CASTORINA GONCALVES	21/08/2010	20/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
8133	JULIANA MESQUITA RIBEIRO	27/07/2010	28/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8884	JULIO CESAR FREIRE DE JESUS	28/08/2010	27/08/2011	08/07/2011	08/08/2011
21482	LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	01/08/2010	01/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
7887	LENIR DA SILVA NUNES	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7884	LENIR DE LOURDES OLIVEIRA NOCERA	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7884	LENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/03/2008	11/03/2009	08/07/2011	03/08/2011
7161	LOURDES APARECIDA SUTIL	02/04/2010	01/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8831	LUCILIA ANTUNES DA SILVA	14/02/2010	13/02/2011	08/07/2011	03/08/2011
8870	LUCIA REGINA DELGADO NASTALI	21/11/2008	20/11/2009	08/07/2011	03/08/2011
9040	LUCIANO CHADA DA SILVA	03/08/2010	02/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
8420	LUCIANO FERNANDES	08/07/2009	08/07/2010	08/07/2011	08/08/2011
8140	LUCINEIA APARECIDA LESSEI TEIXEIRA	27/07/2010	28/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
7728	LUIZ CESAR ROBERTO COSTA	11/03/2010	10/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7882	LUIZ SALES	28/04/2009	28/04/2010	08/07/2011	08/08/2011

7451	MARCEL JORGE DA SILVA	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	08/08/2011
21483	MARCIA REGINARO CHA	01/08/2010	01/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
8189	MARCO DE JESUS MENDES	28/02/2010	27/02/2011	08/07/2011	03/08/2011
8130	MARCO ANTONIO DE LARA	04/01/2008	03/01/2009	08/07/2011	03/08/2011
8178	MARCO CESAR DAVIDOSKI	28/11/2008	28/11/2009	08/07/2011	03/08/2011
20804	MARCOS RODRIGUES BISCAIA	08/08/2008	08/08/2009	11/07/2011	08/08/2011
20488	MARIA ALVES DE SOUZA	21/03/2010	20/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
21334	MARIA APARECIDA RIBAS	23/07/2010	22/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8001	MARIA DA LUZ CAMARGO	18/08/2008	14/08/2010	08/07/2011	03/08/2011
7879	MARIA DE FATIMA ROSA	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7181	MARIA DOS ANJOS MACHADO DE OLIVEIRA	02/04/2008	01/04/2010	08/07/2011	03/08/2011
8279	MARIA ELICIA JF PEDROSO RAIMUNDO	31/05/2010	30/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
8177	MARIA FERRERA DE LIMA	28/11/2008	27/11/2010	08/07/2011	03/08/2011
8027	MARIA INES DOS SANTOS	18/08/2008	14/08/2010	08/07/2011	03/08/2011
7888	MARIAROSA ALVES BOWINSKI	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7988	MARIA SIRLENE LIPORI CARDO SO	28/04/2010	08/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8049	MARIA STELLA SANTOS	22/08/2010	21/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
8270	MARINEZ DOS SANTOS REIS OLIVEIRA	31/08/2010	30/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
7809	MARIO ALVES	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
8123	MARIO SANCHEZ RODRIGUEZ	03/01/2008	02/01/2009	08/07/2011	03/08/2011
8898	MARISA SULLINO DE OLIVEIRA	08/05/2010	08/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
8481	MARLENE LAVINDO DOS SANTOS	07/09/2010	08/09/2011	08/07/2011	03/08/2011
8324	MARLENE RIBEIRO RIBAS	04/02/2010	03/02/2011	08/07/2011	03/08/2011
8879	MAURICHAGAS VAZ	02/10/2009	01/10/2010	08/07/2011	03/08/2011
8071	MESSIAS CASTURINADA SILVADO MINGUES	03/07/2010	02/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8429	MICHELE APARECIDA FELIPE DE MELLO	18/07/2010	18/07/2011	18/07/2011	13/08/2011
8828	MONICA DO Rocio CARVALHO DIAS BAPTISTA	30/11/2009	29/11/2010	08/07/2011	03/08/2011
7988	NEUSA ALVES DA CRUZ	28/04/2010	28/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8277	NEZI CARDOSO GARCIA FERNANDES	31/05/2010	30/05/2011	08/07/2011	03/08/2011
21188	NOELI BISCAIA DE LIMA	31/10/2008	30/10/2009	08/07/2011	03/08/2011
7118	ORLEI TEREZINHA	24/01/2010	23/01/2011	08/07/2011	03/08/2011
7080	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	20/08/2010	20/08/2011	20/07/2011	18/08/2011
21487	PAULO CESAR DA SILVA BORGES	01/08/2010	30/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
7838	PAULO RIBEIRO NOBRE	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
8280	RITA SANTOS DA TRINDADE	31/05/2009	30/05/2010	08/07/2011	03/08/2011
8178	ROBSON DE JESUS AMARAL	27/07/2010	28/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8338	ROBIENE VIANA BATISTA	18/03/2010	14/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7880	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
8728	SERGIO RICARDO DEIADDO	11/04/2010	10/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8889	SHIGUEO HAMAMURA	31/05/2007	30/05/2008	08/07/2011	03/08/2011
7711	SIDNEY SEBASTIAO DIAS FERREIRA	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7834	SILVANA VEIRA BATISTA	28/04/2010	28/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8118	SIMONE MENDONÇA JORGE	03/01/2010	02/01/2011	08/07/2011	03/08/2011
8018	SIRLEY LUCIO DOS SANTOS	18/03/2008	18/03/2010	08/07/2011	03/08/2011
7801	SIRLEY DE FATIMA MACHADO ALVES	22/03/2010	21/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7383	SONIA MARIA GALVAO CORDEIRO	11/03/2008	10/03/2009	08/07/2011	03/08/2011
21488	TATIANE TABOARES LIMA PINHEIRO	25/07/2010	24/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8788	TEREZINHA DOS SANTOS	03/07/2010	02/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8181	TRIZAO LUIZ CARVALHO	01/08/2010	01/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
7734	VALDEMIR LOPES DA SILVA	12/03/2010	11/03/2011	08/07/2011	03/08/2011
7748	VANDACIR GARCIA BUENO	12/03/2009	11/03/2010	08/07/2011	03/08/2011
7888	VERALUCIA DE ALMEIDA BRIZOLA	28/04/2010	28/04/2011	08/07/2011	03/08/2011
8408	VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS	21/08/2010	20/08/2011	08/07/2011	03/08/2011
21482	WESLEY LEVITON ARANTES	01/07/2010	01/07/2011	08/07/2011	03/08/2011
8029	WILSON MANGA DE OLIVEIRA	18/08/2010	14/08/201		

DECRETO N.º 18056

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora IRENE DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 8.176, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Clínica da Mulher, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10429/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18051

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora JACIRA DOS SANTOS GIBSON, matrícula 7.271, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Seção Centro Municipal de Educação, da Divisão de Planejamento, Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de julho de 2011 a 24 de outubro de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3600/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 18055

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 24368/2011 de Tomada de Preços N.º 004/2011 – PMTB.

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 004/2011– PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais.

Art. 2º. Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18050

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor AIDIO CASTURINO PEREIRA DOS SANTOS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos de R\$ 467,75 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 06 (seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40º, § 1º, III, 'b' da C.F. conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 064/11.

Art. 2º. Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber o valor correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º. Desligar o servidor AIDIO CASTURINO PEREIRA DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18054

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.00	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	15.099.271,15
008	Ação: Manut e Segurança da Malha Viária Urbana	4.914.876,13
	Recurso: Operação de Crédito	4.914.876,13

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 372.281,41 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 604 - RECURSO OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/PPU/ICIT 2435/2010 - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS	
15.451.1502.1011	PAVIM DE RUAS E AVENIDAS - RECAPE	
2440 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1-1-604 372.281,41
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		372.281,41

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 604 no valor de R\$ 372.281,41 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18047

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS ELIEZER DE ALMEIDA BUENO, do cargo do quadro de provimento comissionado denominado ASSISTENTE III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de julho de 2011, conforme consta no memorando N.º 363/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18046

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 18 de julho de 2011, conforme abaixo especificado:
Concessões
Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Vilma Rodrigues dos Anjos Camargo	6989	Escola Mun. Mãe do Perpétuo Socorro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18053

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:
I – SANDRO ROBERTO PARISE, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 07/07/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18045

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 02 de julho de 2011, conforme abaixo especificado:
Cancelamentos
Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Janete Siqueira Ribinski	8192	Escola Municipal Perpétuo Socorro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 18052

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N. 23806/2011 do Pregão Eletrônico N.º 046/2011 – PMTB, e no parecer jurídico,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 046/2011– PMTB, que tem por objeto a aquisição de bandeiras do Brasil, bandeiras do Paraná e bandeiras do município de Telêmaco Borba.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18044

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO MARCELO NOCERA, do cargo do quadro de provimento comissionado denominado ASSESSOR DE SUPERVISÃO AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2011, conforme consta no memorando N.º 357/2011-SMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18049

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 270,42 m²

Proprietário: NIVERSINO DOS SANTOS

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no imóvel composto pelo quinhão nº 17 (dezesete) da Fazenda Imbau, neste município, constante da transcrição nº 8.644 do Cartório de Registro Imobiliário de Tibagi - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada a aproximadamente 10,45 m da ponte e a 7,30 m da margem do córrego sem denominação.

Da estação A, AZ 210°16'20", mediu-se 32,51 m até o PV-005;

Do PV-005, AZ 204°20'51", mediu-se 28,84 m até o PV-006;

Do PV-006, AZ 174°50'30", mediu-se 37,59 m até o PV-007;

Do PV-007, AZ 164°35'11", mediu-se 32,10 m até o PV-008;

Do PV-008, AZ 251°24'22", mediu-se 4,17 m até o Ponto B.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Área 2: 414,60 m²

Proprietário: NIVERSINO DOS SANTOS

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no imóvel composto pelo quinhão nº 17 (dezesete) da Fazenda Imbau, neste município, constante da transcrição nº 8.644 do Cartório de Registro Imobiliário de Tibagi - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido na estação A, situada nas terras de Niversino dos Santos na margem do córrego sem denominação.

Da estação A, AZ 181°45'32", mediu-se 6,65 m até o PV-012;

Do PV-012, AZ 228°58'34", mediu-se 16,04 m até o PV-013;

Do PV-013, AZ 178°14'8", mediu-se 27,49 m até o PV-014;

Do PV-014, AZ 230°21'8", mediu-se 29,68 m até o PV-015;

Do PV-015, AZ 206°46'58", mediu-se 35,05 m até o PV-016;

Do PV-016, AZ 214°18'10", mediu-se 37,29 m até o PV-017;

Do PV-017, AZ 162°28'7", mediu-se 30,19 m até o PV-018;

Do PV-018, AZ 157°54'44", mediu-se 24,91 m até o PV-019;

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Área 3: 418,58 m²

Proprietário: NIVERSINO DOS SANTOS

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no imóvel composto pelo quinhão nº 17 (dezesete) da Fazenda Imbau, neste município, constante da transcrição nº 8.644 do Cartório de Registro Imobiliário de Tibagi - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido no PV-019, situada nas terras de Niversino dos Santos.

Do PV-019, AZ 173°15'13", mediu-se 29,35 m até o PV-020;

Do PV-020, AZ 192°5'59", mediu-se 22,82 m até o PV-021;

Do PV-021, AZ 202°31'50", mediu-se 28,97 m até o PV-022;

Do PV-022, AZ 221°42'11", mediu-se 41,19 m até o PV-023;

Do PV-023, AZ 205°19'4", mediu-se 14,54 m até o PV-024;

Do PV-024, AZ 194°47'54", mediu-se 30,18 m até o PV-025;

Do PV-025, AZ 179°51'30", mediu-se 27,10 m até o PV-026;

Do PV-026, AZ 181°20'55", mediu-se 15,14 m até o PV-027;

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Área 4: 30,50 m²

Proprietário: NIVERSINO DOS SANTOS

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no imóvel composto pelo quinhão nº 17 (dezesete) da Fazenda Imbau, neste município, constante da transcrição nº 8.644 do Cartório de Registro Imobiliário de Tibagi - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido no PV-027, situada nas terras de Niversino dos Santos, próximo ao afloramento de rocha e distante aproximadamente 6,70 m do córrego sem denominação.

Do PV-027, AZ 185°58'58", mediu-se 15,25 m até o PV-028.

O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Área 5: 38,00 m²

Proprietário: ROSELENE DE FÁTIMA TRUCH BUENO

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no lote de terreno urbano nº 03 (três) da quadra nº 15 (quinze) do loteamento denominado Jardim Monte Carlo, neste município, constante da matrícula nº 24.980 do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido na estação A, situada na divisa das terras de propriedade de Roselene de Fátima Truch Bueno e Planalto Engenharia e Urbanização ou a quem de direito pertencer.

Da estação A, AZ19°18'8", mediu-se 19,00 m até o ponto B;

O ponto B se localiza no alinhamento predial da Rua Argentina.

O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Área 6: 147,16 m²

Proprietário: ANTONIO ALCEU JACOPETTI E JOÃO ALTANEI JACOPETTI

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no imóvel composto pela parte da Chácara nº 103 (cento e três) do loteamento denominado Cidade Nova, neste município, constante da matrícula nº 22.423 do Cartório de Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido na estação A, situada nas terras de Antonio Alceu Jacopetti e João Altanei Jacopetti, na margem esquerda do córrego sem denominação.

Da estação A, AZ 251°24'22", mediu-se 10,81 m até o PV-009;

Do PV-009, AZ 158°23'26", mediu-se 33,59 m até o PV-010;

Do PV-010, AZ 181°45'33", mediu-se 19,39 m até o PV-011;

Do PV-011, AZ 181°45'33", mediu-se 9,79 m até o Ponto B.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à instituição de servidão administrativa da rede coletora de esgoto no município de Telêmaco Borba - Pr.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles o de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º Fica reconhecida a instituição da servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus decorrente da instituição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto, a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 16017 de 23 de Julho de 2.009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETONº 18041

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0401.2040	MAN DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
2030 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	2.000,00
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2072	MANUT DA BANDA MUNICIPAL		
3710 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			27.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			27.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0401.2040	MAN DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
2030 - 3190.15.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.000,00
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2072	MANUT DA BANDA MUNICIPAL		
3720 4490.52.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	25.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			27.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTO \$			27.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de julho de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18040

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1832 de 22/06/2011, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Telêmaco Borba, para o exercício de 2011, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 188.112,50 (Cento e oitenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.006	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1201.1023	REFORMA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO		
7140 - 4490.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0-3-000	188.112,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			188.112,50

Art. 2º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados o Superávit financeiro da Fonte de recurso 000, no valor de R\$ 188.112,50 (Cento e oitenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011 fica incluída a ação 020 - Reforma do Campus Universitário, no Programa 1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, constante da Lei Municipal 1760/2009 - PPA e da Lei 1788/2010 - LDO/2011, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	006 - ENSINO SUPERIOR			
Programa	1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
Código	Tipo	Descrição da Ação		
020	Projeto	Reforma do Campus universitário		
		2010	2011	2013
Unidade Ordinário Livre		200.000,00	188.112,50	
TOTAL DA AÇÃO				188.112,50

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de julho de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2011
PROTOCOLO N.º 24334/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 7622-8 VALORIZE PLACAS E TROFEUS LTDA CNPJ: 09.129.215/0001-81 Telefone: 4333225679
Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 24274 Troféus em Acrílico(tamanho 10 cm de altura)	UN	70,00	PROPRIA	39,00	2.730,00
--	----	-------	---------	-------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 11 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipa

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2011
PROTOCOLO N.º 201104/23908

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 8591-0 PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA CNPJ: 02.765.312/0001-11
Telefone: (41) 3356 2516 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 35327 Conjunto de motobomba submersa,	UN	1,00	LEÃO	7.490,00	7.490,00
---	----	------	------	----------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 11 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipa

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2011
PROTOCOLO N.º 201103/22811

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 6009-7 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. - ME CNPJ: 78.572.583/0001-12
Telefone: Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

084 4534 Cola porcelana fria	UN	200,00	POLYCOL	8,29	1.658,00
254 21799 Tesoura	UN	300,00	TRADER	5,80	1.740,00

Total da empresa R\$ 3.398,00

Fornecedor: 6858-6 COMERCIAL ROTCIV LTDA CNPJ: 07.081.343/0001-77
Telefone: (41) 3642 - 4628 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

036 29907 Caderno de linguagem,	UN	10.000,00	FORONI	0,37	3.700,00
082 4142 Cola para uso artesanal	UN	10.000,00	QUALICOLLOR	2,31	23.100,00
121 35046 Etiqueta autoadesiva	CX	100,00	POLIFIX	59,90	5.990,00
128 20262 Fita Adesiva	UN	5.000,00	DELFIX	1,38	6.900,00
186 4479 Livro ponto	UN	500,00	SD	5,38	2.690,00

Total da empresa R\$ 42.380,00

Fornecedor: 117-1 COPROPEL COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 06.031.657/0001-00
Telefone: 43 3523 6671 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

028 29901 Borracha p/ apagar lápis/lap.	UN	3.000,00	ZAP	0,14	420,00
039 4416 Cadernos Universitário de 4 mat.	UN	200,00	SULAMERICANA	1,69	338,00
061 35045 CD-RW virgem, com as seg. esp.	UN	200,00	MAXPRINT	1,14	228,00
069 30012 Clips para papel, TAM.núm. 6/0,	UN	300,00	DIMPACTO	4,18	1.254,00
088 17669 Colchetes nº 14	UN	300,00	GASFER	3,92	1.176,00
102 4382 Escalimetro nº 02,	UN	30,00	MAPED	15,45	463,50
129 4472 Fita adesiva de papel Kraft	UN	2.000,00	SUPERFITAS	4,56	9.120,00
130 20264 Fita adesiva de papel Kraft	UN	300,00	SUPERFITAS	1,63	489,00

135 29733	Fita adesiva,	UN	13.000,00	SUPERFITAS	0,56	7.280,00
191 3885	Papel camurça	UN	12.000,00	RST	0,25	3.000,00
192 3740	Papel carbono	CX	1.000,00	HARD COPY	8,17	8.170,00
194 16909	Papel cartão duplex	UN	12.000,00	REIPEL	0,33	3.960,00
196 17003	Papel color set	UN	12.000,00	REIPEL	0,26	3.120,00
206 4009	Papel laminado	UN	12.000,00	REIPEL	0,30	3.600,00
207 4496	Papel micro ondulado	UN	3.000,00	REIPEL	0,69	2.070,00
232 16057	Pincel p/ pintura pêlo marta nº 00	UN	700,00	CASTELLO	0,67	469,00
233 4418	Pincel p/ pintura pêlo marta nº 06	UN	700,00	CASTELLO	0,81	567,00
234 4419	Pincel p/ pintura pêlo marta nº 08	UN	700,00	CASTELLO	0,88	616,00
235 4420	Pincel p/ pintura pêlo marta nº 10	UN	700,00	CASTELLO	0,97	679,00
236 4421	Pincel p/ pintura pêlo marta nº 12	UN	700,00	CASTELLO	1,12	784,00
237 4422	Pincel p/ pintura pêlo marta nº 14	UN	700,00	CASTELLO	1,30	910,00
238 4423	Pincel p/ pintura pêlo marta nº 16	UN	700,00	CASTELLO	1,57	1.099,00

Total da empresa R\$ 49.812,50

Fornecedor: 8364-0 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 10.210.196/0001-00
Telefone: 17-2138-0700 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

160 15203	Grampeador tipo profissional	UN	50,00	GRAMP LINE	26,40	1.320,00
261 4524	Tinta plástica	UN	1.000,00	MARIPEL	1,04	1.040,00

Total da empresa R\$ 2.360,00

Fornecedor: 8370-4 JOSE CARLOS VEDAN CNPJ: 12.438.716/0001-54
Telefone: (41)3247-2741 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 3617	Agenda telefônica com índice,	UN	100,00	TILIBRA	6,75	675,00
002 17444	Agendas de mesa permanente	UN	200,00	TILIBRA	7,29	1.458,00
020 29686	Bastão de cola quente,	UN	30.000,00	RENDICOLA	0,15	4.500,00
022 3624	Bloco/papel para flip-chart	UN	300,00	4F	10,63	3.189,00
025 3630	Bobina de papel para calculadora	UN	200,00	PERSONALIZE	0,52	104,00
035 29906	Caderno de cartografia,	UN	10.000,00	SULAMERICANA	0,93	9.300,00
037 4414	Cadernos de desenho	UN	10.000,00	SULAMERICANA	0,45	4.500,00
038 16944	Cadernos de linguagem, espiral	UN	12.000,00	SULAMERICANA	0,86	10.320,00
040 3636	Cadernos Univers., espiral, c/ 96 fls	UN	5.000,00	SULAMERICANA	1,54	7.700,00
047 35025	Caixa p/ corresp., mesa, com 02 bu	UN	500,00	BUK	11,87	5.935,00
048 29997	Caixa p/ corresp., mesa, com 3 bu	UN	500,00	BUK	17,50	8.750,00
049 30001	Calculadora,	UN	300,00	CLASSE	6,75	2.025,00
055 29721	Caneta para retro, cor azul escuro	UN	1.000,00	COOLER	1,00	1.000,00
059 29802	Capa para encadernação,	UN	5.000,00	USA	0,11	550,00
063 3488	Clips 1/0	UN	150,00	NEW	0,72	108,00
067 29765	Clips para papel,	UN	200,00	BRW	4,12	824,00
073 29774	Cola branca,	UN	4.000,00	PIRATININGA	3,88	15.520,00
077 3686	Cola líquida	UN	2.000,00	PIRATININGA	0,47	940,00
090 29736	Corretivo em fita,	UN	300,00	LIKE	1,52	456,00
095 29814	Envelope para pasta catalogo,	UN	20.000,00	PLASTFILME	0,06	1.200,00
096 20250	Envelope plastico	UN	8.000,00	PLASTFILME	0,06	480,00
103 30078	Espiral para encadernação	UN	1.500,00	TECKLINE	0,05	75,00
104 30079	Espiral para encadernação	UN	1.500,00	TECKLINE	0,04	60,00
105 30082	Espiral para encadernação	UN	1.500,00	TECKLINE	0,08	120,00
106 30084	Espiral para encadernação	UN	1.500,00	TECKLINE	0,22	330,00
107 29803	Espiral para encadernação,	UN	1.500,00	TECKLINE	0,09	135,00
108 29804	Espiral para encadernação,	UN	1.500,00	TECKLINE	0,10	150,00
109 29805	Espiral para encadernação,	UN	1.500,00	TECKLINE	0,13	195,00
111 30086	Espiral para encadernação,	UN	1.500,00	TECKLINE	0,44	660,00
113 30083	Espiral para encadernação	UN	1.500,00	TECKLINE	0,17	255,00
146 20266	Formulario continuo	CX	2.000,00	PERSONALIZE	41,57	83.140,00
152 4488	Glitter escolar	UN	100,00	NOVA	0,20	20,00
156 29758	Grampeador 26/6 pequeno	UN	500,00	LIKE	3,37	1.685,00
157 29778	Grampeador de mesa,	UN	1.000,00	LIKE	9,55	9.550,00
158 29781	Grampeador de mesa,	UN	50,00	LIKE	18,75	937,50
164 29807	Grampo/grampeador, TAM. 106/6	UN	1.000,00	BACHI	4,38	4.380,00
168 35016	Grampo trilho em plást. Est.	EM	500,00	BACHI	3,50	1.750,00
169 29749	Jogo de lápis de cor 12 cores d	UN	12.000,00	SERELEPE	1,75	21.000,00
173 3849	Lápis	UN	400,00	EBRAS	0,32	128,00
183 4478	Livro ata	UN	200,00	SÃO DOMINGOS	2,63	526,00
190 4004	Papel almaço	UN	2.000,00	PANAMERICANA	0,04	80,00
199 17005	Papel dobradura	UN	10.000,00	VMP	0,08	800,00
200 29685	Papel formato A4	UN	25.000,00	MAESTRO	8,40	210.000,00

209 4514	Papel seda	UN	5.000,00	VMP	0,06	300,00
211 16315	Papel sulfite, A3	UN	3.000,00	CHAMEX	19,00	57.000,00
212 4308	Papel sulfite, ofício 2	UN	5.000,00	CHAMEX	10,58	52.900,00
213 4307	Papel sulfite, ofício 9	UN	5.000,00	CHAMEX	10,34	51.700,00
214 4019	Pasta simples de papelão	UN	11.000,00	ICL	0,49	5.390,00
225 3893	Perfurador para papel	UN	50,00	LIKE	10,43	521,50
228 4426	Pincel atômico	UN	200,00	LIKE	0,50	100,00
229 29722	Pincel atômico, cor azul escuro	UN	1.500,00	LIKE	0,50	750,00
230 29723	Pincel atômico, cor preta	UN	1.500,00	LIKE	0,50	750,00
231 29724	Pincel atômico, cor vermelho	UN	1.500,00	LIKE	0,50	750,00
245 4485	Placas de isopor	UN	3.000,00	STYROVILLE	1,06	3.180,00
247 29830	Prancheta	UN	500,00	BUK	4,08	2.040,00
248 3788	Prancheta portátil de eucatex	UN	400,00	MARCARI	1,19	476,00
253 19587	Tecido tipo TNT	UN	700,00	SANTA FÉ	0,62	434,00
259 2147	Tinta para tecido	UN	3.000,00	GATO PRETO	0,98	2.940,00
260 4386	Tinta pintura facial	UN	500,00	ROSTINHO PINTADO	8,25	4.125,00

Total da empresa R\$ 598.867,00

Fornecedor: 1903-8 KEK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Telefone: 4130775377

Lote 001 - Lote 001

Status:

CNPJ: 06.064.658/0001-43

Habilitado

004 29893	Alfinete para mapa, amarela	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
005 29889	Alfinete para mapa, azul escuro	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
006 29891	Alfinete para mapa, branca	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
007 29888	Alfinete para mapa, laranja	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
008 29895	Alfinete para mapa, marrom	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
009 29892	Alfinete para mapa, preta	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
010 29890	Alfinete para mapa, verde escuro	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
011 29894	Alfinete para mapa, vermelha	UN	20,00	BACCHI	1,37	27,40
016 17028	Barbante cru 700 g	UN	1.000,00	SÃO JOÃO	7,98	7.980,00
026 29796	Bobina de papel térmico fax,	UN	16.000,00	ALOFORM	2,81	44.960,00
030 4329	Borracha verde macia	UN	200,00	REDBOR	0,21	42,00
031 4527	Brocha para pintura nº 00,	UN	1.000,00	TIGRE	1,27	1.270,00
045 29908	Caixa para arquivo morto,	UN	7.000,00	SÃO CARLOS	0,85	5.950,00
046 29909	Caixa para arquivo morto,	UN	7.000,00	SÃO CARLOS	1,37	9.590,00
057 3668	Caneta permanente para cd	UN	3.500,00	LYKE	0,67	2.345,00
150 4522	Giz escolar branco	UN	2.000,00	DELTA	0,56	1.120,00
151 4523	Giz escolar colorido	UN	500,00	DELTA	0,97	485,00
153 4366	Grafite 0,9 mm	UN	300,00	LYKE	0,36	108,00
162 3934	Grampo p/ grampeador 23/08,	UN	300,00	BACCHI	6,40	1.920,00
163 4339	Grampo p/ grampeador 23/13	UN	300,00	BACCHI	7,72	2.316,00
178 4387	Lápis facial	UN	400,00	FABER	19,16	7.664,00
179 30009	Lápis preto nº. 2,	UN	100.000,00	LABRA	0,19	19.000,00
180 4325	Lapiseira 0,5mm	UN	100,00	LYKE	1,37	137,00
181 4326	Lapiseira 0,7mm	UN	100,00	LYKE	1,49	149,00
184 29718	Livro ata,	UN	600,00	RIPEL	3,94	2.364,00
185 29817	Livro ata,	UN	1.000,00	RIPEL	7,90	7.900,00
198 3507	Papel crepon	UN	10.000,00	RST	0,27	2.700,00
215 29754	Pasta A a Z,	UN	1.000,00	MARCARI	2,62	2.620,00
216 30015	Pasta A a Z,	UN	500,00	MARCARI	2,62	1.310,00
239 25691	Pincel para quadro azul	UN	700,00	LYKE	0,71	497,00
240 25693	Pincel para quadro preto	UN	700,00	LYKE	0,71	497,00
241 29819	Pincel para quadro ver	UN	700,00	LYKE	0,71	497,00
242 25694	Pincel para quadro ver	UN	700,00	LYKE	0,71	497,00
243 3923	Pistola para cola quente	UN	600,00	CLASSE	7,07	4.242,00
244 17541	Pistola para cola quente,	UN	700,00	CLASSE	3,60	2.520,00
249 4466	Refil para pistola de cola quente	UN	5.000,00	RENDICOLA	0,29	1.450,00

Total da empresa R\$ 132.349,20

Fornecedor: 7221-4 LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

CNPJ: 82.323.965/0001-80

Lote 001 - Lote 001

Telefone:

(41) 3016-2232 Status:

080 3503	Cola para tecido	UN	8.000,00	ACRILEX	1,75	14.000,00
217 4310	Pasta corrugada	UN	1.000,00	ALAPLAST	1,12	1.120,00
220 29813	Pasta para catálogos,	UN	600,00	DAC	3,86	2.316,00

Total da empresa R\$ 17.436,00

Fornecedor: 8368-2 LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFORMATICA**CNPJ: 12.047.135/0001-91****Telefone: (41)3288-4022****Status:****Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

012 16995	Almofada para carimbo 3,	UN	500,00	FILRE	1,28	640,00
013 29899	Apagador para quadro,	UN	500,00	LYKE	1,82	910,00
014 3916	Apagador para quadro negro	UN	600,00	CAGEMA	0,56	336,00
023 29727	Bloco de recados,	UN	1.500,00	BRW	1,16	1.740,00
054 29745	Caneta marca texto,	UN	2.000,00	MASTER RINT	0,34	680,00
056 29720	Caneta para retro, cor preta	UN	1.000,00	FILRE	0,60	600,00
062 17413	Clips 0/0	UN	300,00	BRW	3,79	1.137,00
064 16338	Clips 1/0	UN	200,00	NEWS	4,00	800,00
065 4341	Clips 3/0	UN	900,00	NEWS	4,00	3.600,00
066 3693	Clips 4/0	UN	900,00	BRW	4,00	3.600,00
068 30011	Clips para papel, 2/0,	UN	2.300,00	BRW	4,00	9.200,00
070 29799	Clips para papel, 8/0,	UN	2.000,00	BRW	4,00	8.000,00
081 4487	Cola para tecido	UN	1.800,00	ACRILEX	1,40	2.520,00
091 29795	Corretivo liquido,	UN	1.000,00	MASTERPRINT	0,46	460,00
094 25424	Envelope para CD-DVD	UN	8.000,00	IPECOL	0,06	480,00
099 29771	Envelope tipo saco	UN	7.000,00	IPECOL	0,14	980,00
114 4480	Estêncil a álcool	UN	1.100,00	HELIOS	20,18	22.198,00
116 4398	Estilete de plástico 9 mm	UN	200,00	MASTERPRINT	0,25	50,00
118 3705	Etiqueta auto adesiva	UN	250,00	POLIFIX	1,54	385,00
122 17067	Etiquetas auto adesiva	UN	250,00	POLIFIX	1,54	385,00
123 3879	Etiquetas auto adesivo	UN	250,00	POLIFIX	1,54	385,00
124 3986	Etiquetas auto adesivo	UN	250,00	POLIFIX	1,54	385,00
134 29737	Fita adesiva,	UN	6.000,00	FITASA	0,57	3.420,00
136 29780	Fita crepe,	UN	8.000,00	FITASA	3,75	30.000,00
137 29760	Fita crepe,	UN	8.000,00	FITASA	1,46	11.680,00
138 3713	Fita dupla face	UN	5.000,00	DELFIX	2,83	14.150,00
154 29994	Grafite para lapiseira 0.5mm,	TB	300,00	ADECK	0,30	90,00
155 29810	Grafite para lapiseira 0.7mm,	TB	200,00	ADECK	0,32	64,00
161 3515	Grampo em formato trilho	UN	200,00	BRW	3,16	632,00
165 29725	Grampo para grampeador, 26/6	UN	1.500,00	MASTERPRINT	1,19	1.785,00
167 35015	Grampo trilho	EM	500,00	DELO	4,60	2.300,00
195 4007	Papel celofane	UN	8.000,00	REALCE	0,30	2.400,00
218 4313	Pasta em L	UN	3.000,00	POLIBRAS	0,32	960,00
219 29998	Pasta em polipropileno corrugado,	UN	1.500,00	ATCO	1,43	2.145,00
221 29788	Pasta para documentos	UN	8.000,00	ICL	0,59	4.720,00
224 29782	Perfurador de papel,	UN	1.000,00	LYKE	4,70	4.700,00
250 4529	Reforço auto adesivo	UN	100,00	POLIFIX	1,53	153,00
251 3794	Régua de acrílico	UN	8.000,00	WALEU	0,17	1.360,00

Total da empresa R\$ 140.030,00**Fornecedor: 7182-0 MARCELO JACOB****Telefone: (41) 3019-1565****CNPJ: 11.774.132/0001-97****Status:****Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

003 4454	Álbum de foto	UN	100,00	TILIBRA	15,00	1.500,00
027 29791	Borracha para apagar,	UN	10.000,00	RED BOR	0,07	700,00
029 29902	Borracha para apagar, cor b	UN	35.000,00	RED BOR	0,04	1.400,00
032 29743	Caderneta para anotações,	UN	1.500,00	PANAMERICANA	0,27	405,00
033 29904	Caderno de aritmética,	UN	10.000,00	FORONI	0,39	3.900,00
034 29905	Caderno de caligrafia,	UN	10.000,00	FORONI	0,39	3.900,00
042 35024	Caixa organizadora c/ seg. esp.	UN	500,00	POLIBRAS	10,89	5.445,00
043 35022	Caixa organizadora c/ seg. esp.	UN	500,00	POLIBRAS	5,73	2.865,00
044 35023	Caixa org. com as seg. especific	UN	500,00	POLIBRAS	7,87	3.935,00
074 3968	Cola gliter	UN	12.000,00	PIRATININGA	0,37	4.440,00
093 29992	Elástico de borracha nº 18,	UN	300,00	RED BOR	1,32	396,00
112 30087	Espiral para encadernação,	UN	1.500,00	TECLINE	0,69	1.035,00
145 20265	Formulario continuo	CX	2.000,00	ALOFORM	74,90	149.800,00
147 15096	Formulario continuo	UN	300,00	ALOFORM	87,38	26.214,00
159 29903	Grampeador manual,	UN	150,00	ADECK	16,64	2.496,00
223 3770	Percevejo metal latonado	UN	1.000,00	BRW	0,57	570,00
226 4508	Perfurador para papel	UN	50,00	ADECK	32,09	1.604,50
246 4486	Placas de isopor	UN	3.000,00	STIROVILE	2,13	6.390,00
257 29789	Tinta para carimbo, cor preta	UN	500,00	J STAMP	1,09	545,00

Total da empresa R\$ 217.540,50

Fornecedor: 2502-0 P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM.**CNPJ: 08.903.201/0001-00****Telefone: (42) 3025-7884 Status:****Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

058 30077	Capa para encadernação	UN	5.000,00	USA	0,14	700,00
060 4493	Cartolina	UN	12.000,00	SÃO MIGUEL	0,25	3.000,00
100 35029	Envelope tipo saco,	UN	2.000,00	FORONI	0,17	340,00
197 16992	Papel contact	RL	1.000,00	VMP	19,20	19.200,00

Total da empresa R\$ 23.240,00**Fornecedor: 6849-7 PEGA PEGA LTDA****CNPJ: 08.101.235/0001-81****Telefone: (43)3275-2821****Status:****Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

015 29744	Apontador de lápis,	UN	10.000,00	GOLLER	0,14	1.400,00
041 3236	Caixa de arquivo morto	UN	1.500,00	POLIBRAS	1,65	2.475,00
071 29734	Cola bastão,	UN	1.500,00	TRIS	0,69	1.035,00
072 30007	Cola bastão,	UN	1.000,00	TRIS	0,36	360,00
076 17105	Cola líquida	UN	10.000,00	PIRATININGA	0,29	2.900,00
078 4391	Cola p/ isopor c/ 40 gramas	UN	100,00	NEW MAGIC	0,56	56,00
079 17415	Cola para EVA, frasco	UN	4.000,00	NEW MAGIC	1,25	5.000,00
085 4053	Colchetes nº 06	UN	100,00	GASFER	1,22	122,00
086 15182	Colchetes nº 08	UN	300,00	GASFER	1,62	486,00
087 3539	Colchetes nº 10	UN	200,00	GASFER	1,95	390,00
117 4439	Estojo escolar em Nylon	UN	200,00	BOZZA	1,80	360,00
127 29748	Extrator de grampos,	UN	500,00	FERSAN	0,36	180,00
132 4347	Fita adesiva mágica	UN	300,00	ADELBRAS	1,86	558,00
133 30008	Fita adesiva,	UN	9.000,00	SUPERFITAS	1,50	13.500,00
139 29827	Folha de EVA, cor amarelo ouro,	UN	4.000,00	EVART	0,75	3.000,00
140 29825	Folha de EVA, cor azul escuro,	UN	4.000,00	EVART	0,75	3.000,00
141 29824	Folha de EVA, cor branca	UN	4.000,00	EVART	0,75	3.000,00
142 29823	Folha de EVA, cor preta,	UN	4.000,00	EVART	0,75	3.000,00
143 29828	Folha de EVA, cor verde,	UN	4.000,00	EVART	0,75	3.000,00
144 29826	Folha de EVA, cor vermelha,	UN	4.000,00	EVART	0,75	3.000,00
166 29816	Grampo para grampeador, 9/10,	UN	150,00	CHAPARRAU	6,83	1.024,50
171 4374	Lâmina p/ estilete 9mm	UN	50,00	CONCEPT	0,56	28,00
176 20268	Lápis estaca	UN	100,00	PIRATININGA	0,76	76,00
177 20269	Lápis estaca	UN	100,00	PIRATININGA	0,76	76,00
187 29717	Livro protocolo,	UN	1.000,00	MEGALIFE	2,90	2.900,00
202 29764	Papel formato A4 cor amarela	UN	500,00	CHAMEX	10,70	5.350,00
203 29762	Papel formato A4 cor rosa	UN	500,00	CHAMEX	10,70	5.350,00
204 29763	Papel formato A4 cor verde,	UN	500,00	CHAMEX	10,70	5.350,00
222 29715	Pasta suspensa,	UN	4.000,00	FRAMA	0,62	2.480,00
262 3801	Transparência para impressora	UN	500,00	USAFOLIEN	15,00	7.500,00

Total da empresa R\$ 76.956,50**Fornecedor: 8361-5 SOPELSA COMERCIO DE ENVELOPES LTDA****CNPJ: 08.611.322/0001-89****Telefone: (45) 3220-2401****Status:****Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

205 17000	Papel jornal,	PCT	1.200,00	NEWS PRINT	6,50	7.800,00
-----------	---------------	-----	----------	------------	------	----------

Total da empresa R\$ 7.800,00**Fornecedor: 3615-3 TRICOMAI COMÉRCIO DE LINHAS E AVIAMENTOS LTDA****CNPJ: 02.505.917/0001-73****Telefone:****(43) 3324-7050 Status:****Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

148 20267	Giz de cera curto	UN	10.000,00	MARIPEL	0,75	7.500,00
149 4134	Giz de cera longo, colorido	UN	8.000,00	MARIPEL	1,43	11.440,00
256 4048	Tinta guache,	UN	6.000,00	MARIPEL	1,94	11.640,00

Total da empresa R\$ 30.580,00**Fornecedor: 2625-5 WORLD MASTER COM DE PAP E SUPR DE INF LTDA****CNPJ: 06.083.020/0001-50****Telefone: 41 32451304****Status:****Habilitado****Lote 001 - Lote 001**

017 4384	Barbante de algodão com 8 fios	UN	1.000,00	KOREA	2,71	2.710,00
021 15205	Bloco de papel	BL	500,00	CREDEAL	1,45	725,00
024 30080	Bloco de recados,	UN	500,00	BRW	1,00	500,00
050 29726	Caneta esferográfica, azul	UN	100.000,00	BIC	0,29	29.000,00
051 29741	Caneta esferográfica, preta	UN	100.000,00	BIC	0,29	29.000,00
052 29784	Caneta esferográfica, vermelha,	UN	100.000,00	BIC	0,29	29.000,00
053 15193	Caneta hidrográfica	UN	12.000,00	LEO E LEO	4,83	57.960,00
075 20249	Cola instantânea	UN	800,00	TEK BOND	2,96	2.368,00
083 17416	Cola permanente para tecido	UN	150,00	ACRILEX	1,09	163,50

092 29818	Corretivo liquido,	UN	500,00	MASTERPRINT	0,83	415,00
097 35027	Envelope saco	UN	7.000,00	IPECOL	0,06	420,00
098 35030	Envelope tipo saco	UN	7.000,00	IPECOL	0,13	910,00
101 4381	Escalimetro nº 01	UN	30,00	KIT	7,00	210,00
110 30085	Espiral para encadernação,	UN	1.500,00	OFFICE	0,28	420,00
115 29777	Estilete	UN	1.000,00	GOLLER	2,21	2.210,00
119 3710	Etiqueta auto adesiva	EM	300,00	IMPRIMASTER	3,90	1.170,00
120 25409	Etiqueta auto adesiva,	EM	500,00	IMPRIMASTER	3,90	1.950,00
125 4373	Etiquetas auto adesivo	UN	250,00	POLIFIX	2,23	557,50
126 29993	Extrator de grampos tipo ratinho,	UN	200,00	GOLLER	1,38	276,00
131 4348	Fita adesiva magica	UN	3.000,00	EUROCEL	4,44	13.320,00
170 16907	Lâmina p/ estilete 15mm,	UN	100,00	MASTERPRINT	0,91	91,00
172 30081	Lâmina para estilete	UN	100,00	MASTERPRINT	0,91	91,00
174 4440	Lápis borracha	UN	600,00	LABRA	0,50	300,00
175 35043	Lápis de cor aquarelável,	UN	100,00	STAEDLER	24,99	2.499,00
182 4327	Lapiseira 0,9mm	UN	100,00	GOLLER	1,50	150,00
188 3736	Massa de modelar;	UN	12.000,00	MASSABEL	1,23	14.760,00
193 3852	Papel cartão	UN	12.000,00	REIPEL	0,32	3.840,00
201 30252	Papel formato A4	UN	500,00	ECCO MILENIUM	9,00	4.500,00
208 20270	Papel nacarado	UN	5.000,00	CROMUS	1,62	8.100,00
210 3486	Papel sulfite A4	UN	200,00	SANTA MARIA	3,79	758,00
227 16931	Perfurador para papel	UN	100,00	LYKE	39,99	3.999,00
252 4457	Suporte para fita adesiva	UN	250,00	WALEU	5,70	1.425,00
255 4467	Tesoura escolar	UN	5.000,00	JOCAR	0,58	2.900,00
258 20271	Tinta para pincel atômico	UN	600,00	TINKOL	1,24	744,00

Total da empresa R\$ 217.442,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.560.191,70

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 11 de julho de 2011.

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17351

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor EUDES FERREIRA PEDROSO, matrícula 21281, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE II, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 09 de setembro de 2010 a 15 de setembro de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201009/19390.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18038

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o Decreto Municipal nº 17899 de 11 de maio de 2011, conforme abaixo:

De:

I – Conceder Gratificação, a partir de 09 de maio de 2011, Concessão de GF-6 – Coordenador de Programas Educacionais: Marilsa Aparecida Santos de Oliveira, Matrícula 7377.

Para:

I – Conceder Gratificação, a partir de 02 de maio de 2011, Concessão de GF-7 – Período Extraordinário: Marilsa Aparecida Santos de Oliveira, Matrícula 7377

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de julho de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17199

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LUCIANA DOS SANTOS, matrícula 9493, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF Caic, Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de dezembro de 2009 a 17 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/12658.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2011
PROTOCOLO N.º 201105/24433

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 8624-0 LOVATO & FORNAZARI FERRAMENTAS LTDA **CNPJ: 13.116.028/0001-30** **Telefone:**
Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 35516	Lavadora de alta pressão	mínima de 2.000 lib	UN	2,00	WAP	1.060,00	2.120,00
-----------	--------------------------	---------------------	----	------	-----	----------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 2.120,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 11 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipa

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2011, PROTOCOLO N.º 201105/24331

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 1852-0 ROTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP **CNPJ: 05.040.959/0001-74**
Telefone: 3272 1313 **Status: Habilitado**

Lote 001 - Lote 001

001 30472	Contratação de empresa especializada em servi		HO	10.000,00	20,49	204.900,00
-----------	---	--	----	-----------	-------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 204.900,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 11 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipa

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRONICO N.º 79/2011
PROTOCOLO N.º 24313/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 2975-1 CBB IND E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 82.381.815/0001-22 **Telefone: (41) 3091-2217** **Status: Habilitado**

Lote 001 - Lote 001

001 1902	Emulsão asfáltica RM -1C	TO	400,00	CBB	1.028,00	411.200,00
----------	--------------------------	----	--------	-----	----------	------------

Lote 002 - Lote 002

001 1912	Emulsão asfáltica RL -1C	TO	500,00	CBB	872,00	436.000,00
----------	--------------------------	----	--------	-----	--------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 847.200,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 14 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipa

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRONICO N.º 078/2011
PROTOCOLO N.º 24367/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 6173-5 FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP **CNPJ: 04.423.260/0001-20**
Telefone: (19) 3463-1026 **Status: Habilitado**

Lote 002 - Lote 002

001 815	Plástico para estufa	BO	4,00	NEOPLASTIC	1.061,25	4.245,00
---------	----------------------	----	------	------------	----------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 4.245,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 11 de julho de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipa